



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 09 de 10 de Fevereiro de 2011.

Concede licença sem remuneração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010,

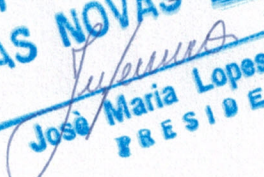
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **02/02/2011 a 02/02/2013**, à servidora **Cláudia Aparecida de Sousa – Mat.- 4547**, portadora do CPF- 006.806.746-16, ocupante do cargo efetivo de **Professor-P2**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2011.

Minas Novas, 10 de Fevereiro de 2011.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 11/02/2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE